



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

*Ciente em
20-08-24*

PORTARIA Nº 255, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

x Elvis Lennon

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 08-01-2024, expedido pelo servidor estatutário **Elvis Lennon Souza Lopes**, que exerce o cargo efetivo de Operador de Máquina Pesada no qual solicita sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 09-01-2024, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 09-01-2024, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 09-01-2024, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 08-01-2024, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando ainda o Processo nº 013/2024/CADF, de 31-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27/11/2022, Favorável à elevação de nível do servidor estatutário Elvis Lennon Souza Lopes, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado, recaiando o direito ao recebimento da remuneração correspondente no prazo máximo de 30 dias, contados da entrada do Requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010 – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 179/2024/DRH/SMA/PMG, de 14-08-2024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a Portaria de Elevação de Nível do referido servidor;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 19-08-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade o servidor **Elvis Lennon Souza Lopes**, portador do CPF nº 042.147.111-57 e do RG nº 2254580-8 da SSP-MT, que exerce o cargo de Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação abaixo:



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
2015	Elvis Lennon Souza Lopes	Obras	Operador de Máquinas Pesadas	B-301	B-302

Artigo 2º - O Processo Original/Físico nº 013/2024/CADF, de 15-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, ficará arquivado na Pasta Funcional do servidor acima citado, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do Requerimento do servidor.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 945/2024/CPD/SMS/PMG de 20/08/2024, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, a qual solicita a nomeação da Srª Josiele Marques de Souza Inagaki no cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora de departamento administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora JOSIELE MARQUES DE SOUZA INAGAKI, portadora do CPF nº 020.814.631-80 e RG nº 1658959-9 SSP/MT, para o cargo em COMISSÃO DAS 04, COORDENADORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº. 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255. DE 20 DE AGOSTO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 08-01-2024, expedido pelo servidor estatutário Elvis Lennon Souza Lopes, que exerce o cargo efetivo de Operador de Máquina Pesada no qual solicita sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 09-01-2024, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 09-01-2024, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 09-01-2024, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 08-01-2024, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando ainda o Processo nº 013/2024/CADF, de 31-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27/11/2022, Favorável à elevação de nível do servidor estatutário Elvis Lennon Souza Lopes, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado, recaindo o direito ao recebimento da remuneração correspondente no prazo máximo de 30 dias, contados da entrada do Requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010 – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 179/2024/DRH/SMA/PMG, de 14-08-2024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a Portaria de Elevação de Nível do referido servidor;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 19-08-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade o servidor Elvis Lennon Souza Lopes, portador do CPF nº 042.147.111-57 e do RG nº 2254580-8 da SSP-MT, que exerce o cargo de Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
2015	Elvis Lennon Souza Lopes	Obras	Operador de Máquinas Pesadas	B-301	B-302

Artigo 2º - O Processo Original/Físico nº 013/2024/CADF, de 15-07-2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, ficará arquivado na Pasta Funcional do servidor acima citado, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010 de 09-06-2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do Requerimento do servidor.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de agosto de 2024